



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Segunda-feira • 20 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3381

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

Decretos	-----	01 até 10.
Editais	-----	11.
Resumos de Contratos	-----	12 até 13.
Atos Administrativos	-----	14.
Apostilamento	-----	15.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DECRETO Nº 0970/20 de Julho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 750, de 09 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Gestor - Otávio Marcelo Matos De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LLOMHWSOITWQXETURJUUDQ



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

Decreto N.º 000970/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Natureza Despesa	Alteração			
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Detalhamento	(Em R\$)			
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			121.045,80	121.045,80
05.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			121.045,80	121.045,80
12.365.004.1.003	- AMPLIAÇÃO/REFORMA/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUC. INFA			121.045,80	121.045,80
	4.4.90	52	.01.0001 (0001).	0,00	120.945,80
	4.4.90	61	.01.0001 (0001).	0,00	100,00
	4.4.90	93	.01.0001 (0001).	121.045,80	0,00
			Total do Grupo:	121.045,80	121.045,80
	TOTAL GERAL			121.045,80	121.045,80

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0971/20 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000765/19 de 1 de NOVEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(90) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	47.558,40
(153) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	990,80

Total da Unidade: 48.549,20

Total Suplementação: 48.549,20

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.558,40
---	-----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(89) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 990,80

Total da Unidade: 48.549,20

Total Anulação: 48.549,20

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 17 de Julho de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	990,80	990,80
Fonte: 7.1.01	47.558,40	47.558,40
Total:	48.549,20	48.549,20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0972/20 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000750/19 de 9 de JULHO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(199) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00

Total da Unidade: 300.000,00

Total Suplementação: 300.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(198) 3.3.90.30.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Material de Consumo 300.000,00

Total da Unidade: 300.000,00

Total Anulação: 300.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 17 de Julho de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.14	300.000,00	300.000,00
Total:	300.000,00	300.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0973/20 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000779/20 de 31 de MARÇO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(215) 3.3.90.39.00.00.00.2.019-09.2.0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176.319,45
(215) 3.3.90.39.00.00.00.2.019-09.2.0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(215) 3.3.90.39.00.00.00.2.019-09.2.0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.127,22

Total da Unidade: 233.446,67

Total Suplementação: 233.446,67

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(207) 3.3.90.30.00.00.00.2.020-09.2.0009 - Material de Consumo	126.319,45
(212) 3.1.90.13.00.00.00.2.020-09.2.0009 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(221) 3.3.90.30.00.00.00.2.021-09.2.0009 - Material de Consumo	50.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(224) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.021-09.2.0009 - Contratação p/ Tempo determinado 47.127,22

Total da Unidade: 233.446,67

Total Anulação: 233.446,67

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 17 de Julho de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.09	233.446,67	233.446,67
Total:	233.446,67	233.446,67



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATA DE SAO JOAO

DECRETO Nº 0974/20 de Julho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 750, de 09 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA DE SÃO JOÃO

Decreto N.º 000974/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				74.199,43	74.199,43
06.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				74.199,43	74.199,43
10.302.005.2.019	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBU				74.199,43	74.199,43
		3.1.90	04	09.02.0009.09	5.000,00	0,00
		3.1.90	13	09.02.0009.09	0,00	5.000,00
				Total do Grupo:	5.000,00	5.000,00
		3.3.90	30	09.02.0009.09	0,00	69.199,43
		3.3.90	39	09.02.0009.09	69.199,43	0,00
				Total do Grupo:	69.199,43	69.199,43
				TOTAL GERAL	74.199,43	74.199,43

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Editais



PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DE EDITAL 007/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, respaldadas Na Lei Municipal nº676/2017 e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICO O ADITAMENTO DO PRAZO** do Processo Seletivo Simplificado referente ao edital nº 007/2019, nas seguintes disposições:

1. Fica prorrogado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº007/2019, conforme dispõe o item 1.4 do edital.
2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mata de São João, 20 de Julho de 2020

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Mata de São João

Resumos de Contratos

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EDITAL nº014/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Mata de São João

Contratado: Ademir Araújo do Rosário

Cargo: Motorista

Objeto: Contratação de mão-de-obra em caráter temporário por excepcional interesse público.

Salário: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

Data de admissão: 02/01/2019

Data de Rescisão de Contrato: 10/07/2020

Wellington Lázaro Barreto de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº: 6693/2020

Contrato nº: 300/2020 – Inexigibilidade de fundada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Município de Mata de São João, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde

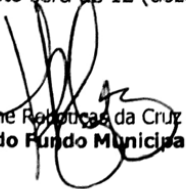
Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de fornecimento de 01 (uma) assinatura, mais 01 (uma) cortesia, pelo período de 12 (doze) meses, para acesso "on line" ao 'Sistema de Banco de Preços', que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, devendo ainda conter as seguintes características:

Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), a ser pago em única parcela, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente da **CONTRATANTE**.

Prazo O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) a partir da liberação da senha.

Data de assinatura: 17/07/2020.


Tatiane Rebeca da Cruz Machado
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Atos Administrativos

43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO MORADIA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 744/2019, de 17 de abril de 2019.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09086/2020

BENEFICIÁRIO(A): MANOEL DA SILVA ARAÚJO

VALOR MENSAL: 200,00 (duzentos reais)

Mata de São João, 20 de JULHO de 2020.


Isaura Carmozina Silva dos Santos
Secretária de Ação Social

Apostilamentos

A P O S T I L A - SESAU Nº 071/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº003/2019

A **Prefeitura Municipal de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João – Bahia, o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.144.137/0001-36, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João, Bahia, neste ato representado pela Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a **Sra. Tatiane Rebouças da Cruz Machado**, CPF nº 000.339.835-85, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01- Para incluir o processo administrativo contratual, retificar o numero do contrato constante na apostila de Nº **264/2020** da empresa **GRINALDO DIAS SILVA NETO EIRELI**, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**, (CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos para o **Hospital** atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

- ~~Numero do contrato nº; 253/2020~~

Leia-se:

- Numero do contrato nº; 264/2020

Passando os mencionados documentos a terem as seguintes redações, considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo 20948/2019, que mencionem o Chamamento Público para Credenciamento em tela.

Mata de São João, 20 de Julho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Tatiane Rebouças da Cruz Machado

Secretária de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde